

1

Piano

Oto nº 7

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Bela Vista para o exercício de 1939.

Guilherme Giannasi, Prefeito Municipal de Bela Vista, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Resolve:

Capítulo 1º

Da Receita Geral.

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Bela Vista, para o exercício de 1939, é orçada em Rs. 195.000.000, que será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

§ 1º - Receita Ordinária

I - Renda Tributária

1 - Imposto Ind. e Profissões	90.000.000	
2 - Licenças		
a - Estabelecimento Com.	10.000.000	
b - Ambulantes	1.000.000	
c - Veículos	25.000.000	
d - Publicidades	500.000	
e - Licenças diversas	500.000	
3 - Imposto Predial Urbano	20.000.000	
4 - Territorial	10.000.000	
5 - Jogos e Diversões	1.000.000	
6 - Taxa Aplicação Pesos e Medidas	1.000.000	
7 - Remoção Lixo	3.000.000	
8 - Colocação Guias	1.000.000	
9 - Limpeza Vias Públicas	1.000.000	
10 - Tomolumentos	1.000.000	165.000.000

II - Renda Industrial

1 - Iluminação e Energia Elétrica	6.000.000
-----------------------------------	-----------

Continua

Continuação

III - Renda Patrimonial

1. Renda Matadouro	6.000.000	
2. " Cemiterio	4.000.000	10.000.000

§. 2º - Receita Extraordinaria

1. Cobrança Divida Ativa	10.000.000	
2. Multas	1.500.000	
3. Eventuais	2.500.000	14.000.000

Total geral da receita do municipio 195.000.000

Capitulo V

Da Despesa Geral

Artº 2º - A Despesa Geral do Municipio de Bela Vista, para o exercicio de 1939, é fiscalada em Rs: 195.000.000, a qual será realizado obedecendo a seguinte classificação:

§. 1º - Administração Municipal

Verba nº 1 - Poder Executivo

I - Subsídio do Prefeito	7.800.000
II - Representação	3.900.000

Verba nº 2 - Prefeitura

I - Distrito da Sede

a - Pessoal Vencimentos

do Secretario Contador	6.600.000
do Tesoureiro	5.400.000
do Bancador	4.200.000
do Procurador	3.000.000
do Fiscal	3.600.000

b - Mat. Expediente 6.000.000

c - Aluguel Predio Prefeitura 2.400.000

II - Distrito Campos Novos

a - Pessoal Vencimentos

do Fiscal 3.000.000

Continua

Handwritten signature

Continuação

III - Distrito Casa Grande		
a - Pessoal Vencimentos		
do Fiscal	3.000.000	
IV - Distrito Culecia		
a - Pessoal Vencimentos		
do Fiscal	3.000.000	
V - Distrito Fortuna		
a - Pessoal Vencimentos		
do Fiscal	3.000.000	54.900.000
§ 2º - Serviços Pub. Municipais		
Verba n.º 3 - Cemiterios		
I - Distrito Sede		
a - Pessoal Vencimentos		
do zelador	1.800.000	
b - Mat. para limpeza	200.000	
II - Distrito Campos Novos		
a - Pessoal Vencimentos		
do zelador	1.800.000	
b - Mat. para limpeza	200.000	
III - Distrito Casa Grande		
a - Pessoal Vencimentos		
do zelador	1.800.000	
b - Mat. para limpeza	200.000	
IV - Distrito Culecia		
a - Pessoal Vencimentos		
do zelador	1.800.000	
b - Material para limpeza	200.000	
V - Distrito de Fortuna		
a - Pessoal Vencimentos		
do zelador	1.800.000	
b - Material para limpeza	200.000	
Continua		

Continuação

Verba n.º 4 - Ilum. Energia elétrica

I - Distrito Sede

a - Despesa com a iluminação

ruas e praças da Cidade

3.000.000

II - Distrito de Campos Novos

a - Pessoal vencimentos

do maquinista eletricitista

4.200.000

do ajudante

1.800.000

b - Material expediente, lenha,

óleo, lâmpadas, fios, etc

10.000.000

III - Distrito Casa Grande

a - Despesa iluminação elctri-

ca, ruas e praça da Vila

4.200.000

33.200.000

§. 3.º - Obras Públicas

Verba n.º 5 - Conservação ruas, estradas,

pontes e próprios

I - Distrito Sede

a - Pessoal diaristas

4.000.000

b - Material e ferramentas

1.000.000

II - Distrito Campos Novos

a - Pessoal Diaristas

2.000.000

b - Material e ferramentas

1.000.000

III - Distrito Casa Grande

a - Pessoal Diaristas

5.000.000

b - Material e ferramentas

1.000.000

IV - Distrito Butecia

a - Pessoal Diaristas

7.000.000

b - Material e ferramentas

3.000.000

V - Distrito Fortuna

a - Pessoal Diaristas

3.200.000

b - Material e ferramentas

900.000

28.100.000

Continua

Almeida

Continuacao

§-4º - Melhoramentos Publicos

Verba nº 6 - Obras Novas

I - Distrito Sede

a - Construção de um campo
de pouso para aviação

2.000.000

§-5º - Servicos Publicos de Interesse
Comum com o Estado

Verba nº 7 - Instrução Publica

I - Distrito Sede

Escolas Municipais

a - Pessoal Vencimentos

de um professor

2.400.000

b - Material escolar

300.000

II - Distrito Casa Grande

Escolas Municipais

a - Pessoal Vencimentos

de dois professores

4.800.000

b - Material escolar

600.000

III - Distrito Budecia

Escolas Municipais

a - Pessoal Vencimentos

de dois professores

4.800.000

b - Material escolar

600.000

III - Distrito Fortuna

Escolas Municipais

a - Pessoal Vencimentos

de um professor

2.400.000

b - Material escolar

300.000

Verba nº 8 - Seguranca Pub. Municipal

I - Distrito Casa Grande

Posto Policial

Continua

Continuação

a. Aluguel do prédio	600.000	
II - Distrito Sudecia		
Posto Policial		
a. Aluguel do prédio	840.000	
III - Distrito Fortuna		
Posto Policial		
a. Aluguel do prédio	960.000	
Verba n.º 9. Dept.º das Municipalidades		
I - Contribuição Municipio	8.000.000	
Verba n.º 10. Mapa Municipio		
I - Contribuição elaboração		
mapa municipio conforme		
Circular n.º 405	1.879.900	28.479.900
§. 6.º - Dívidas		
Verba n.º 11 - Serviços das Dívidas		
I - Flutuante		
a. para pagt.º parcial	10.000.000	
II - Exercícios findos		
a. para pagt.º parcial	20.000.000	30.000.000
§. 7.º - Auxílios e Subvenções		
Verba n.º 12. Assistência Pública		
I - Para amparo maternidade		
e infancia	1.650.000	
II - Auxílio ao Agilo "Aimore"	500.000	
III - Para quota construção Lamo-		
torio Regional da Tubercu-		
lose "Rubião Junior"		
4.ª parte de 10% sobre total		
da Receita arrecada	11.875.000	
Verba n.º 13 - Diversões Públicas		
I - Distrito Fede		
Continua		

P. A. A. A.

Continuação

Banda Musical

a - para auxílio

2.000.000

9.025.000

§. 8º - Aposentadorias

Verba nº 14 - Pessoal Inativo

I - Distrito Sede

a - do fiscal Antonio Romi-
gio Ordonhês

1.200.000

Verba nº 15 - Caixa Aposentadorias
e Pensões

I - Contribuição Prefeitura

1.000.000

2.200.000

§. 9º - Despesas judiciais

Verba nº 16 - Executivos fiscais e ou-
tras ações judiciais

1.000.000

a - Percentagens

b - Custas

500.000

1.500.000

§. 10º - Acidentes do Trabalho

Verba nº 17 - Indenizações

I - Para eventuais acidentes

500.000

§. 11º - Eventuais

Verba nº 18 - Despesas Imprevistas

I - Para pagt.º peq. despesas

5.095.100

Total geral desp. Municipais

19.500.000

Artº 3º - Este ato entrará em vigor em 1º de janeiro de 1939, revoga-
das as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal Bela Vista, 1º Maio de 1939

O Prefeito Municipal

José Alves de Azevedo

Publicado na Secretaria Municipal de Bela Vista, ao 1º
de maio de 1939.

O Secretário, Contador

José Inácio Cruz